

FICHA ELETROTÉCNICA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

1 - Requerente/Entidade Exploradora

Nome:	APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior EIM SA			NIF/NIPC:	515515507
Telefone:	239840672	E-Mail:	geral@apin.pt		
Morada:	ZONA INDUSTRIAL DE PENELA, LOTE 15				
C. Postal:	3230-347 PENELA				

2 - Técnico Responsável

Nome:	Rui Manuel Esteves de Oliveira			NIF:	101918828
Telefone:	914853295	E-Mail:	ruimeo@sapo.pt		
			N.º DGEG:	10747	

3 - Localização do imóvel

Freguesia:	AGUDA		Concelho:	FIGUEIRÓ DOS VINHOS	Distrito:	LEIRIA
Entrada ⁽¹⁾ principal (Lugar/Rua):	E1	BAIRRO DA ALMOFALA			Coordenadas GPS:	N39-54-0,22W8-21-23,35
Outra Entrada ⁽¹⁾ do Imóvel:					Coordenadas GPS:	

Inserir linha

4 - Caracterização do imóvel

Descrição do Imóvel:	Outros	Instalação:	Nova
Classificação das instalações ⁽²⁾ :	Locais afetos a serviços técnicos	Total Ramais:	0

5 - Instalação Elétrica

Tipo da Instalação ⁽³⁾	Entrada do Imóvel	Ramal N.º	NIP ⁽⁴⁾ (existente)	CPE ⁽⁵⁾ (existente)	Andar	Fração	Tipo utilização individual ⁽⁶⁾	Entrada	Total Instalado (kVA)	Fator de Simultaneidade	Potência a Alimentar (kVA)
C	E1	1			RC	-	Estação Elevatória	Trif	10,35	1,00	10,35
											0,00
											0,00
											0,00
											0,00

Inserir linha

Tipo de Instalação	Potência Total Instalada (kVA)
Tipo A: geradores de segurança e de socorro	0,00
Tipo B: instalações alimentadas em MT/AT/MAT	0,00
Tipo C: instalações alimentadas em BT	10,35

Declaro que a informação apresentada caracteriza a instalação elétrica.

2021/02/08

**RUI MANUEL
ESTEVES DE
OLIVEIRA**

(Data e assinatura do técnico responsável)

Assinado de forma digital
por RUI MANUEL ESTEVES
DE OLIVEIRA
Dados: 2021.02.05
12:36:57 Z

FE_v.20190102

(1) Localização (Rua e numeração de porta ou Lugar) do(s) ponto(s) de entrega ao imóvel (ramais de alimentação).

Caso a instalação de utilização seja alimentada por um ramal próprio, deve mencionar a respetiva localização.

(2) Conforme Anexo I do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.

(3) Conforme art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 96/2017. Para instalações do "Tipo A", de socorro ou segurança, indicar a "Entrada", "Ramal N.º", "NIP" e "CPE" da instalação de utilização a que está associado.

(4) NIP - Número de Identificação do Prédio. Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

(5) CPE - Código do Ponto de Entrega (conforme art.º 229º do RRC). Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

(6) Conforme Anexo II do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.